

## EDITAL

**Maria Helena Antunes Barata Moniz**, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, **torna público**, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, foram as seguintes:

- 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº6/2022** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata nº6/2023.
- 2. ELEIÇÃO DO 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Deliberado, por maioria, por voto secreto, com dez votos a favor e nove em branco, eleger a senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta para Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.
- 3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação à Câmara Municipal para Adesão da Assembleia Municipal de Góis à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).
- 4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL | DECRETO - LEI N.º 87-B/2022, DE 29 DE DEZEMBRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a aceitação das competências na área da Ação Social em conformidade com o Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro.
- 5. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências do Município no Agrupamento de Escolas de Góis.
- 6. REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento para a Atribuição de Incentivos Municipais.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**7. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA/REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Góis.

**8. CIMRC/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES** – Deliberado, por unanimidade: 1. Revogar o Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências dos municípios enquanto autoridades de transportes, celebrado em 2021, entre a CIM RC e o Município de Góis; 2. Aprovar a celebração de um novo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros entre a CIM RC e o Município de Góis, nos termos da presente minuta, e na sequência da revogação do ponto anterior; 3. Aprovar a imputação material ao Município de Góis associado da CIM RC do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes relativas à Rede Atual, abrangendo as obrigações contratuais da CIM RC perante o operador de serviço público emergente do Contrato de Serviço Público, e que consta no n.º 4 da Cláusula 29ª da minuta suprarreferida – Góis: 2,758%; 4. Aprovar a imputação material ao Município de Góis associado da CIM RC do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes relativas a outras obrigações pecuniárias, abrangendo as obrigações contratuais da CIM RC perante o operador de serviço público emergente do Contrato de Serviço Público, e que consta no n.º 6 da Cláusula 29ª da minuta suprarreferida – Góis: 2,648%; 5. Aprovar a imputação material ao Município de Góis associado da CIM RC do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes, abrangendo as despesas relacionadas com a gestão do Contrato de Serviço Público, constante na Cláusula 28ª da minuta suprarreferida – Góis: 3,067%; 6. Aprovar os valores de financiamento respeitantes ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional, nos termos da tabela constante à documentação em causa.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**9. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 1/2023 - REVISÃO AO ORÇAMENTO Nº 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 1/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a Revisão ao Orçamento nº 1 e a Revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) Nº 1.

**10. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 3/2023 - REVISÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2** – Deliberado, por maioria, com doze votos a favor e sete abstenções, aprovar a Revisão ao Orçamento nº 2 e a Revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) Nº 2.

**11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO CONTRAORDENACIONAL RODOVIÁRIO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a proposta de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público, bem como do seu teor.

**12. ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES - COMPROMISSO PLURIANUAL (LCPA)** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 24 de fevereiro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)

